

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1296/2020 - SME**

PROCESSO Nº P143075/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1296/2020 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, inscrito no RG sob o nº 95010000140, CPF nº 876.371.973-87, residente e domiciliado na Av. Dr. Guarany, nº 115, Bairro Derby Clube, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.110.202/0001-11, com sede na Rua Possidonio Gomes de Siqueira, bairro Edmundo Rodrigues, 43, em Forquilha/CE, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO CLAUDIO MOUTA LIBERATO, inscrito no RG sob o nº 92015090622 e CPF nº 477.263.693-53, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1. Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 65, I, alínea “b” c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **ACRESCER** e **SUPRIMIR** os serviços inicialmente contratados para a **"EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE RENATO PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE"**, importando no **ACRÉSCIMO** de R\$ 14.499,77 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), correspondente a 14,46% do valor do contrato, e um **DECRÉSCIMO** de R\$ 8.515,63 (oito mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e três centavos), correspondente a 8,49% do valor do contrato inicial, resultando em uma repercussão financeira de R\$ 5.984,14 (cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), equivalente a 5,97% do valor do contrato.



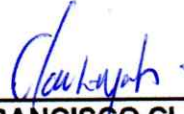
### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.


Sobral – CE, aos 10 de Março de 2021.

  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Contratante

  
**FRANCISCO CLAUDIO MOUTA LIBERATO**  
Contratado  
Fco. Claudio M. Liberato  
Engº Civil  
CREA: 06071520-0

### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF.: 85404080310

2.   
CPF.: 038.860.483-22

